



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 222/2023

DATA: 19/05/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Reconduz a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 107/2023, alterada pela Portaria n.º 172/2023, a fim de investigar os fatos referentes à agressão física e verbal por parte de servidor público municipal, conforme especificações contidas no Memorando n.º 126/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, bem como Memorando n.º 023/2022, Ouvidoria Municipal.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Lauan Fernando Gomes Mendes

Eloiza Iassuoka

Simone Liber Boeira

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração